

Código de Ética e Política de Uso da Internet e Equipamentos Eletrônicos Paraná Projetos

1. Objetivo

Esta política estabelece diretrizes para o uso adequado da internet (Wi-Fi e cabeada) e dos equipamentos eletrônicos fornecidos pela Paraná Projetos a seus colaboradores. O objetivo é garantir a segurança das informações, a proteção da infraestrutura tecnológica e a manutenção dos recursos corporativos para o desempenho das atividades profissionais.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores da Paraná Projetos, sejam eles funcionários diretos, estagiários, terceirizados, temporários, prestadores de serviços ou quaisquer pessoas autorizadas a utilizar a internet e os equipamentos da empresa.

3. Regras Gerais de Uso

3.1. Uso da Internet

- **Uso Adequado:** A internet da empresa deve ser utilizada prioritariamente para finalidades profissionais. O uso pessoal deve ser mínimo e não pode interferir na produtividade ou no desempenho da rede.
- **Atividades Proibidas:** É proibido acessar sites impróprios, ilegais, ou que comprometam a segurança da empresa, como: sites de conteúdo adulto, de pirataria, jogos online, ou redes de compartilhamento P2P.
- **Segurança na Rede:** Os colaboradores devem adotar práticas de segurança, como o uso de senhas fortes, e comunicar à equipe de TI qualquer atividade suspeita. Não devem compartilhar senhas com terceiros nem conectar dispositivos pessoais sem autorização.

3.2. Uso dos Equipamentos Eletrônicos

Os colaboradores da Paraná Projetos têm acesso a diversos equipamentos, como computadores, laptops, tablets e celulares corporativos, que devem ser usados de forma responsável e profissional.

3.2.1. Computadores e Laptops

- **Uso Exclusivo para Trabalho:** Computadores e laptops fornecidos pela empresa devem ser utilizados para tarefas relacionadas ao trabalho. O uso pessoal é permitido apenas de forma limitada e dentro dos padrões de ética e responsabilidade.
- **Instalação de Programas:** É proibido instalar softwares não licenciados ou não autorizados pela equipe de TI. Quaisquer programas necessários para as atividades devem ser aprovados e instalados pelo departamento de tecnologia.
- **Proteção de Dados:** Todo conteúdo armazenado nos computadores deve ser relacionado ao trabalho, e os colaboradores são responsáveis por manter a integridade e segurança dos dados. Backup regular e o uso de ferramentas de criptografia são incentivados.

3.2.2. Tablets e Celulares Corporativos

- **Responsabilidade sobre o Dispositivo:** Tablets e celulares fornecidos pela empresa são de uso exclusivo para as atividades profissionais. É esperado que os colaboradores cuidem dos dispositivos e reportem imediatamente qualquer perda ou dano.
- **Uso Adequado de Aplicativos:** Apenas aplicativos relacionados ao trabalho podem ser instalados nos dispositivos móveis da empresa. O uso de redes sociais e outras ferramentas de comunicação deve ser restrito ao trabalho, a menos que expressamente autorizado.
- **Segurança:** Os dispositivos móveis devem ser protegidos por senhas fortes, reconhecimento biométrico ou outras medidas de segurança. A ativação de localização para dispositivos móveis é recomendada para facilitar a recuperação em caso de perda ou roubo.

3.2.3. Equipamentos de Áudio e Vídeo (Projetores, Câmeras, etc.)

- **Uso Autorizado:** Equipamentos de áudio e vídeo, como projetores, câmeras e acessórios, devem ser utilizados apenas para reuniões, treinamentos e outros eventos relacionados ao trabalho. É proibido o uso pessoal desses equipamentos.
- **Manutenção:** O colaborador é responsável por garantir o uso adequado e informar a equipe de TI em caso de defeito ou necessidade de manutenção.

3.3. Cuidados com os Equipamentos

- **Preservação do Equipamento:** Todos os equipamentos eletrônicos da empresa devem ser mantidos em bom estado de conservação. Qualquer dano causado por uso inadequado ou negligência será de responsabilidade do colaborador.
- **Transporte e Armazenamento:** Colaboradores que transportam equipamentos fora da empresa devem garantir o manuseio adequado e a segurança dos dispositivos. Laptops e outros dispositivos portáteis devem ser armazenados em locais seguros, especialmente fora do ambiente de trabalho.

4. Política de Segurança da Informação

- **Confidencialidade:** Todos os dados e informações tratadas nos dispositivos corporativos são confidenciais. O colaborador deve garantir que as informações corporativas não sejam compartilhadas com pessoas não autorizadas.
- **Acesso Remoto:** O acesso remoto à rede da empresa deve ser feito apenas por meio de canais seguros, como VPN (Rede Privada Virtual), e com as devidas autorizações da equipe de TI.
- **Proteção Contra Ameaças:** Todos os equipamentos devem contar com proteção antivírus atualizada, e os colaboradores são instruídos a evitar downloads não autorizados ou clicar em links suspeitos.

5. Monitoramento e Privacidade

- **Monitoramento:** A Paraná Projetos reserva-se o direito de monitorar o uso da internet, dos equipamentos e o tráfego de dados para garantir a conformidade com esta política. Quaisquer atividades suspeitas poderão ser investigadas.
- **Privacidade:** Embora a empresa respeite a privacidade dos colaboradores, não há garantia de privacidade total nas atividades realizadas em dispositivos e redes corporativas.

6. Consequências de Violações

O descumprimento das regras estabelecidas nesta política poderá resultar em advertências, suspensão, perda de benefícios relacionados ao uso de equipamentos e, em casos mais graves, demissão por justa causa. Terceiros e prestadores de serviço que violarem esta política terão seus contratos rescindidos.

7. Responsabilidades da Equipe de TI

A equipe de TI é responsável por:

- Garantir a infraestrutura necessária para o bom funcionamento da internet e dos equipamentos eletrônicos.
- Monitorar o uso adequado da rede e dos dispositivos.
- Realizar manutenções e atualizações de software para garantir a segurança dos dados corporativos.

8. Atualizações da Política

A Paraná Projetos poderá revisar e atualizar esta política conforme necessário, em função de mudanças tecnológicas, legais ou de infraestrutura. Os colaboradores serão notificados de quaisquer atualizações ou mudanças significativas.